



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO / 2017**

ELABORAÇÃO  
Vanessa Gomes  
EMITIDO EM: 07/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Vanessa Gomes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Marcos Roberto Leite da Silva**

**Gerente Administrativo  
Fabiana Liar Agudo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Maria de Fatima da Silva**

**Coordenadoria de Registros Escolares  
Bethânia Belini Sanches**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
Portaria TUP.0028.2017 - Altera COMPESQ	
Portaria TUP.0030.2017 - Substitui CRE férias 07.08 a 25.08	
Portaria TUP.0031.2017 - Institui a Comissão Avaliadora de Projetos de Ensino 2017	
Portaria TUP.0032.2017 - Institui a Equipe de trab. chamada pública PNAE	
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0028/2017, de 3 de julho de 2017

Designa novos membros para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com a Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016, e considerando a consulta realizada na Reunião de Área de 28 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DISPENSAR os servidores João Domingos Augusto dos Santos Pereira e Marcos Roberto da Silva Leite.

ART 2º DESIGNAR os servidores eleitos Monclar Nogueira Christovão e Gabriel Henrique Burnatelli de Antônio para recomposição do comitê.

Art 3º O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Câmpus Avançado Tupã passará a ter a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Fernando Heck Mendonça	Representante da Pesquisa
Monclar Nogueira Christovão	Engenharias (Titular)
Danilo Basseto do Valle	Engenharias (Suplente)
Fábio Luiz Seribeli	Ciências Exatas e da Terra
Fanley Bertoti da Cunha	Ciências Biológicas
Gabriel Henrique Burnatelli de Antônio	Ciências Humanas
Nelson de Abreu	Linguística, Letras e Artes

Art 4º As atribuições deste comitê estão listadas no Art. 10, da Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016.

Art 5º Os membros terão período de trabalho de 2 (dois) anos a contar da data de vigor Portaria nº TUP.0020/2017, de 25 de maio de 2017, podendo ser reconduzidos apenas uma vez, quando novos membros deverão ser indicados ou eleitos.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0030/2017, de 25 de julho de 2017

Dispõe sobre substituição em período de férias de Coordenador de CRE.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar a servidora JAMILY SUELEN GOMES DA SILVA, prontuário TP222495, para substituição de Coordenadora de Registros Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 07/08 a 25/08/2017, por motivo de férias.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0031/2017, de 27 de julho de 2017

Institui a Comissão Avaliadora de Projetos de Ensino do Câmpus Avançado Tupã, para o ano de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º INSTITUIR a Comissão Avaliadora de Projetos de Ensino, que terá como atribuições avaliar e classificar os projetos de Ensino inscritos no Programa Institucional de Bolsa Discente de Ensino do IFSP, bem como outros projetos de ensino propostos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para o ano de 2017:

EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR

SELMA DE FATIMA VANDERLEY

FABIANA LIAR AGUDO

Art 3º Está portaria entra em vigor nesta data e permanece válida até 21/12/2017, quando termina o período letivo.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0032/2017, de 27 de julho de 2017

Institui a Equipe de trabalho para elaboração de chamada pública do PNAE do Câmpus Avançado Tupã, para o ano de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o Informativo nº 001/2017, do Comitê de Alimentação Escolar do IFSP,

**RESOLVE:**

Art 1º INSTITUIR a Equipe de trabalho para elaboração de chamada pública do PNAE, cujas atribuições estão descritas no Informativo nº 001/2017, do Comitê de Alimentação Escolar do IFSP.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de trabalho para o ano de 2017:

FABIANA LIAR AGUDO – responsável direto

FERNANDO HECK MENDONÇA

SELMA DE FATIMA VANDERLEY



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 3º Está portaria entra em vigor nesta data e permanece válida até 21/12/2017, quando termina o período letivo.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>02</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
<b>MARÇO</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>MAIO</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
<b>JUNHO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
<b>JULHO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>07</b>	<b>30</b>